

DECRETO LEGISLATIVO 14 DE 09 DE ABRIL DE 2003

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48/02)
(VEREADOR WADIH MUTRAN - PP)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata homenageando "in memoriam" o Sr. Antônio Veiga.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear "in memoriam" o Sr. Antônio Veiga.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, ao Sr. Dr. Deniz Veiga, representante legal da família do homenageado.

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago